



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 125

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.880 =

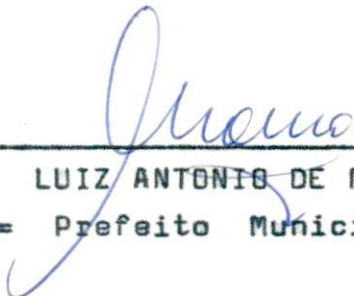
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretor, Efetivo, lotada na Biblioteca Municipal, Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5.653 de 15/12/82, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 17 de dezembro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =